

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

DIV. A. A.

Certifico que hoje afixei o presente  
EDITAL/AVISO/REGULAMENTO/INQUÉRITO  
no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, 04/12/2009

**Zulmira Gonçalves**

Chefe de Divisão Administrativa  
e de Atendimento



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE  
COIMBRA

**EDITAL Nº 549/2009**

***Nomeação do Conselho de Administração da T.C – Turismo de Coimbra, E.M.***

**Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art. 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal de Coimbra, em sua reunião de 23 de Novembro de 2009, deliberou:**

“Considerando que, o mandato dos titulares dos Órgãos Sociais da “TC -Turismo de Coimbra, E.M.”, coincide com o mandato dos titulares dos Órgãos Autárquicos;

Considerando que, desta forma, os mandatos dos membros do Conselho de Administração da “TC -Turismo de Coimbra, E.M.” caducaram com a instalação da Câmara Municipal, que ocorreu no passado dia 5 de Novembro, nos termos do artigo 60.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Considerando que, desta forma, se torna necessário nomear o novo Conselho de Administração da “TC -Turismo de Coimbra, E.M.”;

Considerando ainda que, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 64.º da referida Lei, compete à Câmara Municipal a nomeação do Conselho de Administração das Empresas Públicas Municipais;

Proponho que, a Câmara Municipal delibere, nos termos alínea i) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a nomeação do Conselho de Administração da “TC -Turismo de Coimbra, E.M.”, com a seguinte constituição:

**Presidente do Conselho de Administração**

**– Dr. Joaquim Luís Medeiros Alcoforado;**

**Vogal**

**– Dr. Gonçalo Cristóvão Aranha da Gama Lobo Xavier**

**Vogal**

**– Dr. Pedro Manuel Pinto Mendes de Abreu.”**

**Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados no átrio dos Paços do Município e demais lugares do uso e costume.**

Paços do Município, 04 de Dezembro de 2009

O Presidente da Câmara Municipal



(Carlos Manuel de Sousa Encarnação)

Min.: P.S.  
Dact. P.S.  
Conf.  
Serviço Emissor: SACM